



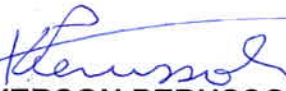
CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 291 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-1336

ATO N.º 008/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, visando dar cumprimento a determinação judicial expedida nos autos 0002249-50.2016.8.16.0095 de Mandado de Segurança declara a SUSPENSÃO imediata do processo de cassação movido em face do Prefeito Municipal Marino Kutianski, **INCLUSIVE CANCELANDO** a Sessão de Julgamento designada para a data de 02.06.2016 as 18h00. Determinando ainda:

- a) Expeça-se ofício circular aos vereadores do Poder Legislativo cientificando-os;
- b) Publique-se o presente Ato no site do Poder Legislativo Municipal (considerando a inexistência de jornal com circulação no final de semana), bem como no Diário Oficial do Município em sua próxima edição, o fazendo igualmente no Jornal Folha de Irati, onde se publicou a INTIMAÇÃO que designava referido julgamento.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 27 de maio de 2016.


KLEVERSON PERUSSOLO
Presidente

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N.º 074 Página. 14
Data: 03/10/2016